



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CERRO NEGRO**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO / RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Trata-se de justificativa de contratação por Dispensa de Licitação para Contratação de empresa para prestação de serviços de despachante de veículos para regularização da documentação junto ao DETRAN/SC, na documentação de todos os veículos da frota municipal.

Decorrido o prazo estabelecido no Aviso de Dispensa de Licitação nº 116/2024, a empresa MARTINS – SERVICOS DE DESPACHANTE LTDA, fora a única que enviou a documentação de habilitação, bem como proposta válida.

Conforme email em anexo, no primeiro envio dentro do prazo estabelecido no Edital de Dispensa de Licitação, a empresa citada acima enviou a documentação de habilitação incompleta, no entanto, tendo em vista que fora a única que havia enviado, e, para não frustrar o presente processo administrativo, fora concedido prazo para o envio da documentação correta, na qual foi atendida dentro do prazo estabelecido.

Compulsando-se a proposta, a mesma ofertou o menor e único valor global, no montante de R\$ 24.743,70 (vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta centavos).

A empresa citada comprovou ser detentora de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, como se pode atentar nos documentos anexos ao processo de contratação direta, que deverá ser formalizada através do Art. 75, I da Lei nº 14.133/21.

Por fim, justificamos o preço final, através de proposta oficial da empresa **MARTINS – SERVICOS DE DESPACHANTE LTDA (CNPJ 07.544.779/0001-55)**, em torno do conteúdo proposto.

Cerro Negro, 08 de agosto de 2024.


ADEMILSON CONRADO
Prefeito Municipal